

Claudino repudia cassação do PL

O candidato a deputado pelo PL, Claudino Ramos, protestou ontem contra o excesso de zelo do juiz Carlos Augusto de Farias na fiscalização da propaganda eleitoral, que levou à suspensão da programação de seu partido no horário gratuito de rádio e televisão.

“O juiz Carlos Augusto de Farias radicalizou e exagerou na execução das normas legais de propaganda e acabou prejudicando todos os candidatos do PL, inclusive os que disputam a Câmara, que nada tinham a ver com os problemas surgidos entre os candidatos ao Senado” — reclamou o candidato.

Com a suspensão do programa, disse Claudino Ramos, “os justos acabaram pagando pelos pecadores. Nós, candidatos à Câmara pelo PL, sempre nos entendemos perfeitamente sobre

a divisão do horário e, no entanto, estamos sendo punidos por um juiz que se excede no exercício de suas atribuições”.

O juiz deveria ter intimado o PL, pedido que lhe fosse encaminhada uma planilha de distribuição dos três minutos diários de que dispõe o PL, acrescentou o candidato, sem, contudo suspender toda a programação do partido. “O nosso tempo, que já é curto, foi simplesmente suprimido num momento importante, que é a reta final da campanha”, acrescentou.

Claudino Ramos disse que até entende a dureza do juiz na interpretação da lei e no cumprimento de suas atribuições. “Mas nesse caso do PL — concluiu — ele não deu chance de os próprios candidatos entrarem em entendimento”.